



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cantá, com fulcro do Art. 53 - Inc. I – da Lei Orgânica do Município, reforçada pelo Art. 88 – Inc. I – do Regimento Interno do Poder Legislativo, apresentam a seguinte Emenda:

*Lido
Em: 23 / 02 / 2021*

*Aprovado
Em: 23 / 02 / 2021*

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001/2021

*Ronaldo Carvalho Sousa
1º Secretário*

Ao Art. 52 – Inc. VI

*[Signature]
Presidente*

ONDE SE LÊ:

“VI – As Sessões Ordinárias serão mensais, em número de duas e acontecerão sempre nas terças-feiras, com duração de até 03 (três) horas, iniciando às 9:00 horas.”

LEIA-SE:

“VI – As Sessões Ordinárias acontecerão 02 (duas) vezes ao mês e serão sempre às **Terças-feiras**, com duração de até 03 (três) horas, iniciando às **19:00 horas**.”

Cantá – RR, Plenário das Sessões, 09 de fevereiro de 2021.

[Signature]
ROBERTA SERRÃO NOGUEIRA
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

[Signature]
LUCIVALDO ALVES DE MELO
Câmara Municipal de Cantá
Vice Presidente

Ronaldo Carvalho Sousa
RONALDO CARVALHO SOUSA
Câmara Municipal de Cantá
1º secretário

[Signature]
FRANCISCO HÉLIO FEITOSA RODRIGUES
Câmara Municipal de Cantá
2º secretário



PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Assinam em conjunto os seguintes Vereadores:

Cantá – RR, Plenário das Sessões, 09 de fevereiro de 2021.

LIDO - 1º TURNO
EM: 23 / 02 / 2021


Wanessa Lobo de Matos
Câmara Municipal de Cantá
Vereadora

APROVADO - 1º TURNO
EM: 23 / 02 / 21


PROIBENTO

RONALDO ANUALHO SOUSA.
1º SECRETÁRIO


Fernanda Silva Curvina
Câmara Municipal de Cantá
Vereadora

LIDO - 2º TURNO
EM: 02 / 03 / 2021


Franciélio Gonçalo da Silva
Câmara Municipal de Cantá
Vereador

APROVADO - 2º TURNO
EM: 02 / 03 / 2021


PROIBENTO

RONALDO ANUALHO SOUSA.
1º SECRETÁRIO


Alex Lima da Silva
Câmara Municipal de Cantá
Vereador


Parima Veras Dias
Câmara Municipal de Cantá
Vereador